



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

Devolvido
cfe. solicitação
28/10/15

PROJETO DE LEI Nº 100/2015.

DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

PROTOCOLO Nº 326/15

DATA 26/10/15 HORA 12:15

[Assinatura]

AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR VEÍCULO PARA O CTG HERDEIROS DA TRADIÇÃO DE ARROIO DO TIGRE/RS.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um veículo ONIBUS, placa IDR 5853, cor branca, ano 1984, para o CTG Herdeiros da Tradição de Arroio do Tigre, para uso durante as atividades tradicionalistas realizadas pelo CTG.

Art. 2º- O veículo referido no *caput* é parte integrante da frota municipal, e será doado para o CTG Herdeiros da Tradição devendo ser utilizado de forma exclusiva pelo mesmo.

Art. 3º - Caso o veículo objeto da presente doação não seja utilizado conforme as necessidades a que o mesmo se destina, qual seja, seu uso nas atividades realizadas pelo CTG Herdeiros da Tradição, o bem reverterá de forma automática ao Município de Arroio do Tigre.

Art. 4º - Cabe ao CTG Herança Gaudéria zelar pela integridade do bem, assumindo os custos de sua manutenção e demais impostos decorrentes de sua utilização.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 21 de Outubro de 2015.

GILBERTO RATHKE,

Prefeito.

Dr. Gilberto Rathke
CPF: 12.636.800-97
Prefeito Municipal

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de doar um veículo ONIBUS, placa IDR 5853, cor branca, ano 1984, para o CTG Herdeiros da Tradição de Arroio do Tigre, para uso durante as atividades tradicionalistas realizadas pelo CTG.

Salientamos que através desta doação estaremos otimizando as atividades realizadas pelo CTG Herança Gaudéria, pois buscamos promover a cultura em suas mais diversas formas, em especial a cultura gauchesca que é considerada muito forte em nosso Município, representando uma oportunidade de lazer para número significativo de pessoas, pois o CTG aproxima o Movimento Tradicionalista com a cultura gaúcha, proporcionando vínculos, relações pessoais e vivências que refletem na formação de seus integrantes.

Destacamos que o CTG representa a história, a tradição, a alma da sociedade gaúcha, construída ao longo de pouco mais de três séculos. Assim, objetivamos incentivar e promover, através do fomento a cultura, o desenvolvimento social, bem como incentivar a preservação de nossas raízes culturais através do Tradicionalismo Gaúcho.

Por fim, destacamos a importância da aprovação deste projeto de lei, para que possamos auxiliar o CTG Herdeiros da Tradição melhorando a sua capacidade de locomoção durante os eventos que realiza, e principalmente por se tratar de uma entidade que através de suas programações divulga e torna cada vez mais referenciado o nosso Município, preservando os costumes e tradições que são consideradas símbolos de nossa tradição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 21 de Outubro de 2015.

GILBERTO RATHKE,

Prefeito.

Dr. Gilberto Rathke
CPF: 212.636.800-97
Prefeito Municipal

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br